



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2022

**PROJETO DE
RESOLUÇÃO**

DESPACHO

Nº _____

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA..

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, pela presente Resolução, instituída a obrigatoriedade de disponibilização no site oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Preto de todas as fases dos processos licitatórios realizados, encerrados ou em andamento.

§ 1.º - Entende-se por fases do processo licitatório:

- I – Aviso de licitação e a modalidade.
- II – Edital esclarecendo as condições de realização da licitação, determinando o seu objeto e valor, discriminando as garantias e os deveres de ambas às partes, e regulando todo o certame público.
- III – Conteúdo de todas as propostas apresentadas na íntegra.
- IV – Edital de Adjudicação.
- V – Edital de Homologação.
- VI – Extrato do contrato.
- VII – Contrato assinado.
- VIII – Anexos quando houver, erratas e qualquer outro ato necessário ao andamento do processo licitatório.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

§ 2.º - As licitações ocorridas antes da vigência da presente resolução deverão ter a documentação, nos termos do parágrafo anterior, disponibilizadas no site da oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Preto no prazo de 90 dias a contar da publicação da presente resolução.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2021.

MARCOS PAPA
Vereador





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto avança ano a ano na transparência de sua gestão, sendo exemplo, inclusive, para outros órgãos legislativos que buscam um aprimoramento de seus trabalhos e processos internos, notadamente para mostrar à sociedade um compromisso com o erário.

Nesse sentido, observamos que no site da Câmara Municipal, na aba transparência, é possível observar a disponibilização de documentos referentes a vários certames. Todavia, há documentos imprescindíveis para que a sociedade possa, também, fiscalizar com eficiência os trabalhos administrativos da CMRP.

As propostas e os envelopes enviados pelos interessados nos certames são imperativos e indispensáveis para uma análise correta e justa das licitações.

Posto isto, a presente resolução visa apenas aprimorar a transparência que está casa tem e vem se comprometendo ano a ano.

